PORTARIA Nº 11.119, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

Demite a pedido servidor que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 10.792/2026, em 4 de novembro de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor RAFAEL LUIZ PULLINI, Matrícula nº 4224, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I, Especialidade: Operário (Serviços Braçais), admitido por meio da Portaria nº 8.474, de 4 de maio de 2020, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 8 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
4 de novembro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo